




SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

prodesp



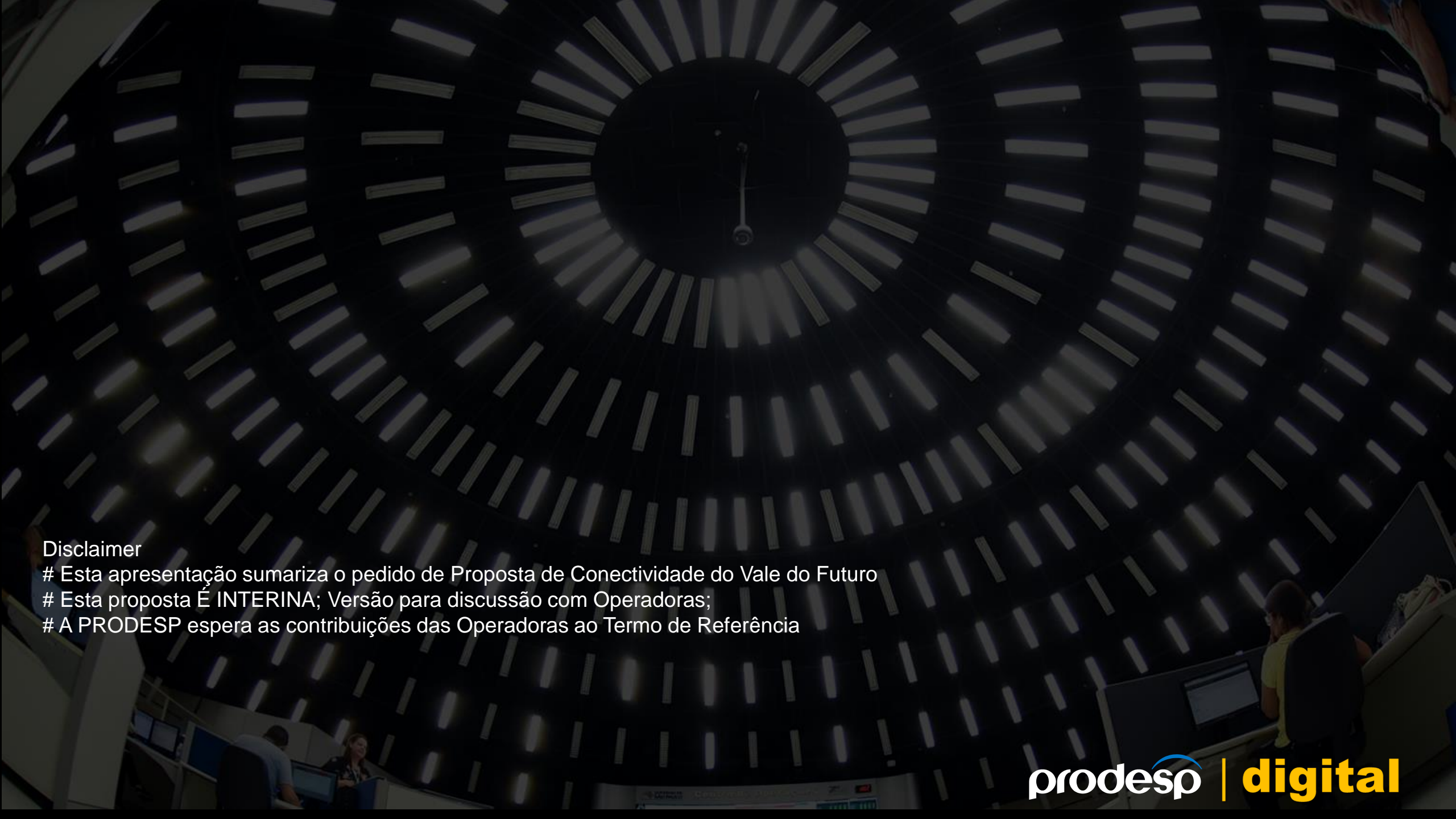
Conectividade Vale do Futuro Consulta pública a possíveis interessados

MAIO / 2021

Rodrigo Mauro Ruiz de Matos
Superintendente de Negócios e Marketing
mauro.matos@sp.gov.br

prodesp

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

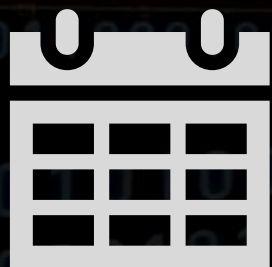


Disclaimer

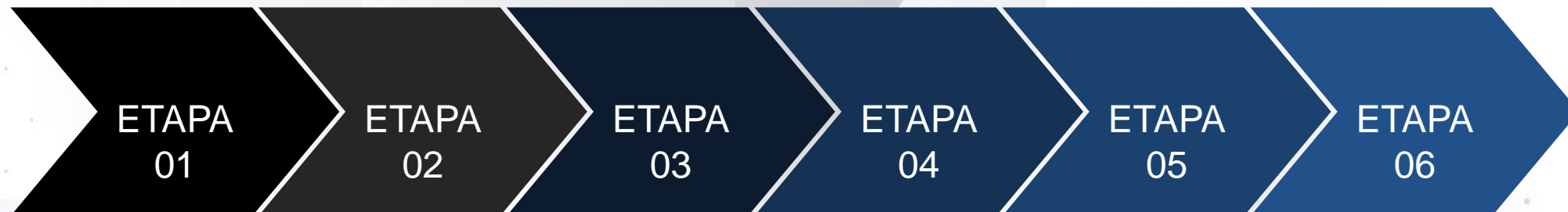
Esta apresentação sumariza o pedido de Proposta de Conectividade do Vale do Futuro

Esta proposta É INTERINA; Versão para discussão com Operadoras;

A PRODESP espera as contribuições das Operadoras ao Termo de Referência



- ✓ Breve apresentação do Processo de Compra
- ✓ Escopo a ser Comprado
- ✓ Principais pontos que requerem validação



Consulta Pública

O Termo de Referência (TR) é submetido à críticas/sugestões das Operadoras

Revisão Termo de Referência

O TR criticado é consolidado para capturar o máximo de contribuições

Publicação versão final

Será publicado chamado de proposta com o TR consolidado

Certame

Certame permitirá receber as propostas das Operadoras (formato a definir)

Abjudicação

Resultado do Certame será aprovado, publicado

Implantação e Operação

Contratação, Implantação e Operação do escopo adjudicado



O TR – termo de referência visa:

- ✓ Selecionar uma Operadora (ou consórcio) que irá prover soluções de conectividade para localidades no VALE DO FUTURO que ora se encontram sem cobertura, ou com cobertura deficiente em serviços de Telecomunicações;
- ✓ O Comprador é a PRODESP, e os contratos serão celebrados entre Operadora vencedora e as Secretarias que farão o desembolso das assinaturas franqueadas.

Produtos a serem adquiridos

- ✓ Serviços móveis (telefonia + dados) para USUÁRIOS FRANQUEADOS individuais pelo Estado de São Paulo;
- ✓ Serviços de banda larga fixos comunitário + Implantação de Rede WiFi de acesso em aglomerados não servidos de Banda Larga. – Os acessos fixos serão igualmente franqueados pelo Estado de São Paulo;

Forma de Atendimento

- ✓ Para os Usuários Franqueados individuais, necessariamente deverão ser atendidos por Operadoras do SMP (4G/ 5G);
- ✓ Para os atendimentos comunitários, NÃO se impõe tecnologia de transporte/ acesso, podendo ser atendidos por SMP/ SCM/ Satélite, desde que os usuários ali baseados possam acessar os serviços por redes locais WiFi ligadas ao acesso disponibilizado pela Operadora.



Acesso aos serviços de conectividade do Vale do Futuro

- ✓ Farão acesso por aparelhos móveis (smartphones, celulares) ou computadores pessoais (notebooks/ tablets, etc.)
- ✓ Estes dispositivos serão dos cidadãos (franqueados ou não) e NÃO constituem escopo de contratação.
- ✓ A Operadora vencedora deverá fornecer também os SIM cards para os acessos móveis.

As Operadoras deverão construir Redes de acesso para garantir os serviços?

- ✓ Possivelmente, mas isso depende da Operadora e de seu footprint na região.
- ✓ Pode-se ter acessos mistos (acessos fixos por meio de fibra ou satelitais dependendo do aglomerado), por meio de consórcio de Operadoras, DESDE QUE EM REGIME DE PORTA ÚNICA (contrato, atendimento, operação e manutenção, faturamento, etc., por meio de uma única Operadora).

Mercado

- ✓ Populações quilombolas não atendidas;
- ✓ Associações rurais e cooperativas rurais não atendidas;
- ✓ Pontos turísticos desprovidos de conectividade;
- ✓ Escolas com atendimento ora deficiente;
- ✓ Postos de saúde com atendimento ora deficiente.

Quantitativo a ser contratado

- ✓ São 360 aglomerados de edificações (média de 10 residências/ edifícios por aglomerado) situados em:
 - ✓ 22 municípios da região do Vale do Ribeira (chamado VALE DO FUTURO);
 - ✓ Com uma nova cobertura móvel que deverá alcançar cerca de 15 mil Usuários Franqueados pelo Estado ;
 - ✓ Nesta mesma nova cobertura móvel, a Operadora poderá ainda capturar cerca de 70 mil novos assinantes hoje não atendidos (não-franqueados).
 - ✓ Os 360 aglomerados serão informados (lat/ long do ponto central do aglomerado)





✓ **Modelo de Negócios**

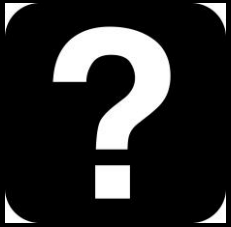
- ✓ O TR propõe que um mercado cativo (15 mil franqueados + 70 mil potenciais + 360 aglomerados fixos franqueados) sejam oferecidos à Operadora, em troca dos investimentos da oferta dos serviços de Telecom na região do Vale do Futuro;
- ✓ A Operadora pode propor um outro modelo de negócios sustentável e que enderece o problema da cobertura deficiente na região.

✓ **Duração do Contrato**

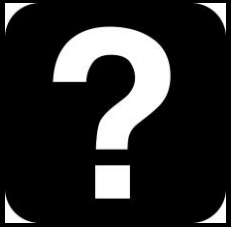
- ✓ O contrato entre Operadora e Secretarias do Estado de São Paulo poderá se dar entre 24 e 60 meses;

✓ **Especificações Técnicas**

- ✓ O TR buscou tornar definidas especificações técnicas para não gerarem ambiguidades ou flexibilidade exagerados. A Operadora pode sugerir adequações para assegurar a clareza e não ambiguidade.



- ✓ Cronograma
 - ✓ O Cronograma apresentado é uma proposição. A Operadora deve sugerir o cronograma que considera factível/ viável.
- ✓ Informações para dimensionamento
 - ✓ Para dimensionamento e conseqüentemente, para determinação dos investimentos necessários (e receita esperada), a PRODESP oferecerá a localização (latitude e longitude) dos 360 aglomerados não atendidos que se tornam a base da proposta.
 - ✓ Para os acessos fixos serão estimadas pela PRODESP as bandas máximas (Gbps) que deverão ser providas para o aglomerado.
 - ✓ Para os acessos móveis deverão ser providos acessos de banda média de 2 Mbps por cada Usuário Franqueado;
 - ✓ A Operadora deverá informar se requer alguma informação adicional que lhe permita determinar os investimentos e custos para o período de contrato proposto.
 - ✓ A Operadora deverá utilizar seus sistemas georreferenciados para cálculo dos investimentos a serem feitos nos atendimentos aos 360 aglomerados (número de unidades residenciais, assinantes estimados, mobilidade, etc.).



- ✓ O critério de julgamento para adjudicação
 - ✓ O futuro vencedor do certame será aquele que oferecer o menor preço a ser cobrado por:
 - ✓ Usuário Franqueado Móvel (SMP); -- Em R\$/mês
 - ✓ Acesso de banda larga + Rede WiFi – Em R\$/mês
 - ✓ Vencerá o certame a Operadora que apresentar o menor valor de fatura conjunta (móvel+banda larga fixa +rede WiFi). [Em R\$, pelo período do contrato].



Rua Agueda Gonçalves, 240
Jd. Pedro Gonçalves – Taboão da Serra/SP CEP: 06760-900

solucoes.prodesp.sp.gov.br

Soluções | Prodesp



 /prodesp  /prodesp  /prodesp  /prodesp



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

prodesp